



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 129/2025

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Mario José Martins Cardoso**

Suplente – **Joana Raquel Cardoso Simões**

Secretário – **Aida da Conceição de Carvalho Soares Leitão**

Escrutinador - **Henrique da Costa Machado**

Escrutinador – **Carlos António Marques Peixoto**

Secção de voto n.º 2 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Maria de Fátima da Silva França Cardoso**

Suplente – **Maria Isabel Bento Batista Pina**

Secretário – **Dália Susana Duarte Costa**

Escrutinador - **Rita Alexandra Neves Henriques**

Escrutinador – **António Luis Leal da Costa**

Secção de voto n.º 3 - Local: Centro Cultural das Carvalhosas

Presidente – **Rui Alexandre Canas Rodrigues**

Suplente – **Paula Maria Miguel Canas**

Secretário – **Patrícia Pereira Araújo**

Escrutinador - **Maria João Miguel Canas Vieira**

Escrutinador – **Sara Ondina Canas Victor Dinis**

Secção de voto n.º 4 - Local: Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro

Presidente – **Nelson João Alves Rodrigues**

Suplente – **José Carlos Matias Clemente**

Secretário – **Vitor Manuel Gonçalves Cruz**

Escrutinador - **Tiago André Madeira Poiars**

Escrutinador – **Francisco José Cruz Rodrigues**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 06 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)